



Juiz de Fora

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 8076 DE 11/05/92
JUIZ DE FORA – MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº. 558/22

“Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023 e dá outras providências...”

O Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora no uso de suas atribuições, prevista no Artigo 1º da Lei Municipal de nº 8076 de 11/05/1992, suas alterações e do seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária de 25 de maio de 2022.

Considerando:

- A Constituição Federal/88
- A Lei Orgânica Municipal
- A Lei Federal 8080/90 e suas alterações
- A Lei Federal 8142/90
- A Lei Complementar 141 de 13/01/2012
- O Decreto Presidencial 7508 de 28 de Junho de 2011
- A Lei Municipal 8076/92 e suas alterações;
- As Legislações que tratam dos Instrumentos de Planejamento no Sistema Único de Saúde;
- As Resoluções do Conselho Municipal de Saúde, e seu Regimento Interno;
- A Mensagem do Chefe do Poder Executivo ao Legislativo Municipal, referente a LDO/2022
- As discussões no plenário em 25 de Maio de 2022;

Resolve:

Art.1º- Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023;

Art. 2º- Havendo alteração pelo Legislativo Municipal, na LDO aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. O Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde e demais órgãos, reencaminharão a referida Lei para apreciação do Pleno, observando e considerando os instrumentos legais de planejamento do Sistema Único de Saúde e a competência legal do Conselho Municipal de Saúde.

Art.3º- Revogam as disposições em contrário;

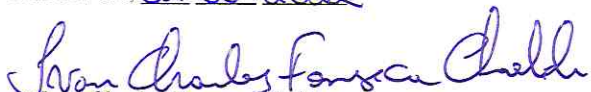
Art.4º- Registre-se, cumpra-se e dê publicidade.

Juiz de Fora, 26 de Maio de 2022.


Regina Célia de Souza
Presidente do CMS/JF

Homologo a presente Resolução, cumpra-se integralmente a mesma.

Juiz de Fora, 02/06/2022


Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Rua Batista de Oliveira, 239; 4º andar/402- Centro - Juiz de Fora – MG.CEP 36013-300Secretaria Executiva do CMS: 3690-7388TEL/FAX:3690-7748 – Ouvidoria: 3690-7453
Home-page: www.pjf.mg.gov.br/consaude / E-mail: cmsjf@ig.com.br